



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03 12015 SDR/MI

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 135012	2. COD. DA GESTÃO 13203	3. CNPJ CNPJ 00.348.003.0041-08	4. RAZÃO SOCIAL Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
------------------------------------	----------------------------	------------------------------------	--

5. ENDEREÇO BR 428, km 152, S/Nº, Caixa Postal 23
--

6. BAIRRO/DISTRITO Zona Rural	7. MUNICÍPIO Petrolina	8. UF PE	9. CEP 56302-970	10. DDD 87	11. TELEFONE 3866-3610
----------------------------------	---------------------------	-------------	---------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 203.395.854-04	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Pedro Carlos Gama da Silva
---------------------------	---

14. DDD 87	15. TELEFONE 3866-3610	16. EMAIL pedro.gama@embrapa.br	17. CARGO Chefe Geral
---------------	---------------------------	------------------------------------	--------------------------

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---

22. ENDEREÇO SGAN quadra 906, módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 209

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619
----------------------------------	---------------------------	--------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 089.359.668-00	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL IRANI BRAGA RAMOS
---------------------------	--

31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5406	33. EMAIL Irani.ramos@integracao.gov.br	34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional
---------------	---------------------------	--	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)
Apoio a realização do evento SemiáridoShow 2015 – Feira da Agricultura Familiar

36. OBJETIVO

Contribuir com o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar do Semiárido em articulação com as políticas públicas, reunindo informações, tecnologias, produtos e serviços adequados e apropriados, gerados pelas unidades da Embrapa, organizações estaduais de pesquisa, organizações não governamentais, além do setor privado envolvido com esse segmento da agricultura, por meio de processos participativos e formativos para a construção de conhecimentos.

37. PÚBLICO ALVO

Agricultores familiares, agentes de ater e de desenvolvimento, estudantes e gestores públicos.

38. JUSTIFICATIVA

Os anos de estiagem pelos quais o Semiárido vem passando, e a observação de unidades produtivas e comunidades que vêm apresentando resultados em termos de produção e qualidade de vida frente à adversidade climática, demonstram que tecnologias apropriadas e infraestruturas adequadas permitem a superação da pobreza e o desenvolvimento. Com este foco, a Embrapa e o Irapa apresentam esta proposta de implantação da

IIIª versão do SemiáridoShow, (VIª da feira voltada à Agricultura Familiar do Semiárido). A estiagem, que na versão de 2013 atingia seu auge, na percepção do momento, foi tomada como grande fator de aprendizagem, mostrando sistemas de produção resilientes em cada condição geoambiental do semiárido, que podem ser replicados e formar o norteador das demonstrações propostas para 2015. Considerando as dificuldades pelas quais o país está passando e, também tomando as dificuldades como um grande aprendizado, a versão 2015 do SemiáridoShow apresenta um conteúdo renovado, onde a formação contextualizada de agricultores e agricultoras, técnicos de ATER, seja o caminho para a educação superar a pobreza. O SemiáridoShow está na sua VIª edição e em 2015 será realizada por meio de uma parceria entre a Embrapa e o Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada – IRPAA. Na última edição cerca de 25 mil pessoas, entre agricultores familiares, técnicos, pesquisadores, gestores públicos municipais, estaduais e federais e representantes de entidades ligadas à agricultura familiar participaram e conheceram as tecnologias, participaram em cursos, palestras, realizaram intercâmbio de conhecimentos entre produtores e desses com pesquisadores, promoveram mecanismos de comercialização dos produtos da agricultura familiar e promoção da cultura regional.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:


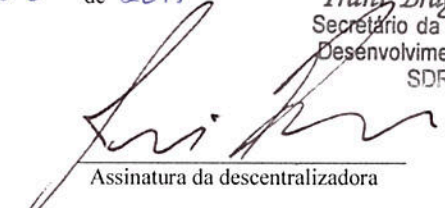
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo ____ (meses) (conforme acompanhamento do objeto);
- A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 3 meses, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
Apoio a realização do evento SemiáridoShow 2015 – Feira da Agricultura Familiar	Transferência de Tecnologia, Intercâmbio e Construção do Conhecimento.	MIN	33.90.39 – Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
			33.90.30 – Material de consumo (combustível, material de expediente, fertilizantes orgânicos)	30.000,00

46. TOTAL						150.000,00	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Montagem das estruturas de estandes e salas de capacitação e implantação das Unidades de Referência.	3 meses	und	1	1	Setembro	150.000,00
57. TOTAL							
ASSINATURAS							
Brasília, 22 de Setembro de 2015							
 Pedro Carlos Gama da Silva Chefe-Geral Embrapa Semiárido Matricula: 270827 <hr/> Assinatura da unidade descentralizada				 Irani Braga Ramos Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Regional SDR/MI <hr/> Assinatura da descentralizadora			